



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE À CARTA CONVITE Nº 2018.05.16.2

Aos 25 (Vinte Cinco) dias do mês de Maio de 2018, às 07:00Horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** ANTONIO ELVIS RHUAN ARAUJO FEITOSA e seus **MEMBROS:** ANA LUCIA CARVALHO DE BRITO e ANA MARIA FEITOSA EVANGELISTA MOURA, e ainda os licitantes: **1. ANTONIO ERLANDES FEITOSA ALENCAR, 2. ENIO ROGIMAR ALMEIDA DELLA VECHIA – ME e 3. ENIO ROGIMAR ALMEIDA DELLA VECHIA – ME**, com observância nas disposições contidas na Carta Convite nº 2018.05.16.2, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS NA MANUTENÇÃO PREVENTIVOS E CORRETIVOS DE VEÍCULOS MOVIDOS A DIESEL E GASOLINA PERTENCENTE E VINCULADOS AO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ**, no Processo nº 2018.05.16.2 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Convite, recebendo os envelopes “**Documentos**” e “**Propostas**”, simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas, necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes “**documentos**” que serão analisados e rubricados pela Comissão e pelos licitantes presentes. Após isto, foi Analisada toda documentação apresentada é declarada a habilitação de todos os concorrentes. Após a divulgação do resultado o Presidente da Comissão de Licitação perguntou aos participantes do certame se iriam interpor recurso contra a sua decisão. Estando todos presentes e, tendo todos desistido expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea “a”, a Comissão consignou o ato de desistência em ata. Em seguida o Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura dos envelopes propostas, que foram analisadas e rubricadas pela Comissão e pelos licitantes presentes. Inicialmente a Comissão faz a verificação se todas as propostas atendem às exigências contidas na referida Carta Convite, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo todos os proponentes estão classificados. Em seguida foi feito o mapa comparativo dos preços propostos e, ao serem comparadas as cotações de cada um chegou-se ao seguinte resultado:

EMPRESA	ITEM	VALOR GLOBAL	VALOR POR EXTENSO
ANTONIO ERLANDES FEITOSA ALENCAR	Item 1	R\$ 12.000,00	Doze mil reais
ANTONIO ERLANDES FEITOSA ALENCAR	Item 2	R\$ 7.200,00	Sete mil e duzentos reais
ANTONIO ERLANDES FEITOSA ALENCAR	Item 3	R\$ 12.000,00	Doze mil reais



ANTONIO ERLANDES FEITOSA ALENCAR	Item 4	R\$ 7.200,00	Sete mil e duzentos reais
ANTONIO ERLANDES FEITOSA ALENCAR	Item 5	R\$ 5.000,00	Cinco mil reais
ANTONIO ERLANDES FEITOSA ALENCAR	Item 6	R\$ 10.800,00	Dez mil e oitocentos reais
ANTONIO ERLANDES FEITOSA ALENCAR	Item 7	R\$ 7.200,00	Sete mil e duzentos reais
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 61.400,00 (Sessenta e um mil e quatrocentos reais)			

EMPRESA	ITEM	VALOR GLOBAL	VALOR POR EXTENSO
ENIO ROGIMAR ALMEIDA DELLA VECHIA - ME	Item 1	R\$ 13.200,00	Treze mil e duzentos reais
ENIO ROGIMAR ALMEIDA DELLA VECHIA - ME	Item 2	R\$ 7.600,00	Sete mil e seiscentos reais
ENIO ROGIMAR ALMEIDA DELLA VECHIA - ME	Item 3	R\$ 13.200,00	Treze mil e duzentos reais
ENIO ROGIMAR ALMEIDA DELLA VECHIA - ME	Item 4	R\$ 7.600,00	Sete mil e seiscentos reais
ENIO ROGIMAR ALMEIDA DELLA VECHIA - ME	Item 5	R\$ 5.500,00	Cinco mil e quinhentos reais
ENIO ROGIMAR ALMEIDA DELLA VECHIA - ME	Item 6	R\$ 11.400,00	Onze mil e quatrocentos reais
ENIO ROGIMAR ALMEIDA DELLA VECHIA - ME	Item 7	R\$ 7.600,00	Sete mil e seiscentos reais
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 66.100,00 (Sessenta e seis mil e cem reais)			

EMPRESA	ITEM	VALOR GLOBAL	VALOR POR EXTENSO
V. T. R. DE ARAÚJO - ME	Item 1	R\$ 14.400,00	Quatorze mil e quatrocentos reais
V. T. R. DE ARAÚJO - ME	Item 2	R\$ 8.000,00	Oito mil reais
V. T. R. DE ARAÚJO - ME	Item 3	R\$ 14.400,00	Quatorze mil e quatrocentos reais
V. T. R. DE ARAÚJO - ME	Item 4	R\$ 8.000,00	Oito mil reais
V. T. R. DE ARAÚJO - ME	Item 5	R\$ 6.000,00	Seis mil reais
V. T. R. DE ARAÚJO - ME	Item 6	R\$ 12.000,00	Doze mil reais
V. T. R. DE ARAÚJO - ME	Item 7	R\$ 8.000,00	Oito mil reais

Antonio Erlandes Feitosa Alencar

[Handwritten signatures and notes]



VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 70.800,00 (Setenta mil e oitocentos reais)

O vencedor foi o licitante: **ANTONIO ERLANDES FEITOSA ALENCAR**, pelo menor preço por item apresentado, de acordo com o critério estabelecido na Carta Convite. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento das propostas e, novamente perguntou se os participantes iriam interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". Todos estavam presentes à sessão e desistiram do prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão e pelos licitantes. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.

Arneiroz - CE, 25 de Maio de 2018.

Antonio Elvis Rhuam Araujo Feitosa
ANTONIO ELVIS RHUAN ARAUJO
FEITOSA
Presidente da CPL

Antonio Erlandes Feitosa Alencar
ANTONIO ERLANDES FEITOSA
ALENCAR
Licitante

Ana Lucia Carvalho de Brito
ANA LUCIA CARVALHO DE BRITO
Membro da CPL

Vanessa Teixeira Rodrigues de Araújo
V. T. R. DE ARAÚJO - ME
Licitante

Ana Maria Feitosa Evangelista Moura
ANA MARIA FEITOSA EVANGELISTA
MOURA
Membro da CPL

Enio Rogimar Almeida Della
ENIO ROGIMAR ALMEIDA DELLA
VECHIA - ME
Licitante